

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025. Goianinha/RN, 04 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra, Rayanne Victoria Batista da Silva , para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de agosto de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 00722182

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011, DE 01

DE AGOSTO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HENNOLA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara de Vereadores de Jucurutu - RN.

Art. 2º:Esta cessão produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, data em que a servidora passou a exercer suas atividades na Câmara Municipal de Jucurutu.”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 04 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 55258810

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA AO TESOUREIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária ao Tesoureiro do Legislativo Municipal, Fernando Miller Barbosa da Silva, portador do CPF (MF) nº 110.859.484-04 e cédula de identidade nº 003.410.979, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 05/08/2025, em Natal/RN, no Instituto Técnico-Científico de Perícia ITEP/RN, Av. Duque de Caxias, nº 97 - Ribeira, para receber as carteiras de Identidades.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 04 de agosto de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Fernando Miller Barbosa da Silva
Código Identificador: 13031730

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
 CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR
PROCESSO Nº 00019/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha e eletro-eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades administrativas do poder legislativo de Boa Saúde/RN. Dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser **SOLICITADOS** através do e-mail licitacao@boasaude.rn.leg.br até as **12h do dia 07/08/2025**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às **17h do dia 07/08/2025**, também pelo e-mail licitacao@boasaude.rn.leg.br. Os documentos e certidões que não puderem ser autenticados digitalmente deverão ser encaminhados com autenticação física. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: licitacao@boasaude.rn.leg.br.

Boa Saúde/RN, 01 de agosto de 2025.

Sandriana Carlos da Silva Viana
 Agente de Contratações

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN
 CEP 59.260-000

Publicado por:
 Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 52835028

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. As 19:00 horas (dezenove horas) do dia 11 de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos**, **Kivia Karoline Gomes Tavares**, **Jocitan Ribeiro de Sales**, **Richard Italo Melo da Silva**, **Antônio Olegário Leonez Filho**, **José Ivanaldo Pinheiro**, **Francisco Esdres da Silva Ferreira**, **Arlani Airis Silva de Lima** e **Francisco Antônio Nunes de Melo**. O Senhor Presidente iniciou saudando a todos e solicitou para que a 1ª Secretária fizesse a leitura de um versículo bíblico, que diz "Todavia, como está escrito: Olho nenhum viu, ouvido nenhum ouviu, mente nenhuma imaginou o que Deus preparou para aqueles que o amam" (1 Coríntios 2:9). Havendo número legal para deliberar os trabalhos, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a presente Sessão". Em ato contínuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro**, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos Edis. Posteriormente, o Edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento nº 180/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Italo Melo da Silva**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Sec. de Obras, o asfaltamento da Rua Elza Santos localizada no Alto Alegre próximo a Secretaria de Saúde; **Requerimento nº 181/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Italo Melo da Silva**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Sec. de Obras, o fechamento, em caráter de URGÊNCIA, do acesso de pedestres localizado na Avenida Ângelo Varela, que dá acesso à Rua Bom Jesus e interliga a RN 118; **Requerimento nº 182/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Italo Melo da Silva**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo com cópia para o secretário de obras e infraestrutura a presente Solicitação: a realização urgente de reformas e reparos nas escolas e creches de todo o município, com prioridade para as unidades localizadas nos distritos, especialmente aquelas que apresentam maiores sinais de desgaste e precisam de intervenções estruturais imediatas; **Requerimento nº 183/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

juntamente a Sec. de Obras, Transporte e Infraestrutura, a inclusão do Conjunto Habitacional Ver. Nêo Baracho no trajeto dos veículos estudantis municipais, destinados ao transporte de estudantes do ensino superior e do IFRN; **Requerimento nº 184/2025**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar Dos Santos**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado a Prefeita Municipal juntamente a Sec. de Obras, Transporte e Infraestrutura, que seja providenciada a aquisição ou disponibilização de um veículo adequado e exclusivo para realizar o transporte de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), junto aos seus responsáveis, que necessitam se deslocar diariamente à cidade de Pendências/RN para realização de tratamentos especializados, de segunda a sexta-feira; **Requerimento nº 185/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a instalação das placas de identificação nas ruas do Conjunto Habitacional Ver. Nêo Baracho; **Requerimento nº 186/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Sec. de Obras e Infraestrutura, as seguintes providências: 1. A recuperação das telas de proteção da quadra de esportes localizada no Bairro São Francisco e a instalação de um parquinho infantil na praça situada ao lado da referida quadra; **Projeto de Lei nº 014/2025 (Retornou das comissões)**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Dispõe sobre a proibição da nomeação ou contratação de pessoas condenadas por crimes sexuais e de violência contra crianças e adolescentes, no âmbito da administração pública municipal de Alto do Rodrigues/RN; **Projeto de Lei nº 018/2025**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado através de processo seletivo, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências. Terminada a leitura das proposições, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos alunos da CEDUCAT, que vieram juntamente com o **Prof. Geovane** e em seguida, facultou a palavra aos vereadores que desejassem fazer uso. Diante disso, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva** que de início cumprimentou o Presidente da Casa, os demais membros da mesa diretora, a Sra. Vereadora **Kivia Karoline** e todos os presentes. Na sequência, tratou do Requerimento nº 180/2025, de sua autoria, destinado ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando o asfaltamento da Rua Elza Santos, localizada no Bairro Alto Alegre, situada próximo à Secretaria de Saúde. Em seguida, destacou o Requerimento nº 181/2025, apresentado em caráter de urgência, também endereçado ao Poder Executivo, com encaminhamento à Secretaria de Obras, solicitando o fechamento emergencial do acesso de pedestres localizado na Avenida Ângelo Varela, que dá acesso à Rua Bom Jesus e interliga a BR-118. Relatou que, no último final de semana, houve um acidente naquele local. Embora ainda não disponha de informações detalhadas sobre o estado de saúde da pessoa envolvida, recebeu relatos de que o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

caso é grave. Diante disso, reforçou o pedido urgente de fechamento da passagem, enfatizando que muitas pessoas transitam com motocicletas pelo local, o que representa um risco constante à segurança dos pedestres. Por fim, abordou o Requerimento nº 182/2025, no qual solicita ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Obras e Infraestrutura, a realização urgente de reformas e reparos nas escolas e creches do município, com prioridade para as unidades situadas nos distritos, especialmente aquelas que apresentam maiores sinais de desgaste e que necessitam de intervenções estruturais imediatas. Em sua justificativa, o vereador relatou que, durante visitas realizadas a diversas unidades escolares do município e de seus distritos, constatou condições físicas precárias, com problemas estruturais que comprometem a segurança e a qualidade do ambiente escolar. Destacou que as escolas situadas nos distritos, em especial, sofrem há anos com a falta de manutenção, o que pode prejudicar o desenvolvimento pedagógico e afetar o bem-estar de alunos, professores e demais funcionários. Ressaltou que investir na infraestrutura escolar é valorizar a educação como um direito fundamental e representa um investimento no futuro da população. Solicitou, portanto, que seja feito, com urgência, um levantamento técnico das necessidades de cada unidade e que as intervenções estruturais ocorram o quanto antes. Ao finalizar, o parlamentar informou que visitou três escolas e pretende continuar realizando visitas em mais escolas, ampliando o levantamento das condições estruturais em toda a rede. Ressaltou que há escolas em situação extremamente precária, sem condições mínimas para o funcionamento adequado, e reiterou o apelo ao Poder Executivo para que tome providências imediatas. Encerrou sua fala agradecendo a todos e desejando uma boa noite. Dando continuidade, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, que iniciou sua fala renovando a honra de estar presente nesta Casa Legislativa, como sempre faz, com muita alegria e responsabilidade. Cumprimentou o Senhor Presidente, a vereadora **Kivia Karoline** — por meio de quem estendeu os cumprimentos aos demais colegas vereadores —, além da assistência geral da Casa, o setor jurídico, os agentes da comunidade de Alto do Rodrigues e o público presente no auditório. O vereador também fez questão de saudar o senhor **Geovane**, que compareceu à sessão acompanhado por uma comitiva da CEDUCAT, bem como os ex-vereadores **Taildo Bairros** e **Mê**, registrando seus agradecimentos pela presença de todos que prestigiaram os trabalhos daquela noite. Na sequência, informou que seria breve em sua fala, destacando a apresentação de requerimento de sua autoria, endereçado ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Transporte, solicitando a recuperação das telas de proteção da quadra de esportes do Bairro São Francisco. A demanda, segundo o parlamentar, foi encaminhada por uma moradora da localidade, que relatou o risco constante de acidentes ocasionados por bolas que saem da quadra durante as partidas, podendo atingir pedestres, idosos e crianças. O vereador apontou os pontos críticos ao redor da quadra, localizados na Rua José Jorge das Neves, Rua Professora Maria do Socorro das Neves e na via lateral onde se encontra uma praça pública. No mesmo requerimento, o vereador solicitou a instalação de um parquinho infantil, com o objetivo de proporcionar às crianças da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
 CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

comunidade um espaço apropriado e seguro para o lazer, minimizando os riscos de acidentes provocados pela proximidade com vias de tráfego. Encerrando sua fala, o vereador agradeceu a todos e desejou que Deus abençoe o povo de Alto do Rodrigues. Retomando os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que desejasse fazer uso. Não havendo manifestações por parte dos demais, o próprio Presidente fez uso da palavra para tecer uma observação em relação à fala do vereador Richard, sobre o fechamento do acesso próximo à Avenida Ângelo Varela, que liga à Rua Bom Jesus. O Presidente esclareceu que aquele trecho não se trata de um retorno propriamente dito, mas sim de um acesso planejado para uso exclusivo das funerárias, destinado a facilitar o trajeto até o cemitério local. Informou ainda que, no local, havia um portão pequeno, cuja chave ficava sob responsabilidade das funerárias, entretanto havia recorrentes problemas com extravios da chave, o que gerava transtornos operacionais. Diante disso, o Presidente destacou que uma possível solução para o problema seria a desapropriação do ponto comercial existente no local, uma vez que a estrutura compromete a visibilidade tanto de quem trafega pela pista quanto de pedestres que atravessam de um lado para o outro. Ressaltou que a falta de visibilidade naquele trecho representa um risco real de acidentes, reforçando a necessidade de providências por parte do Poder Executivo para garantir a segurança da população. Na oportunidade, o Presidente também chamou a atenção para a imprudência de motociclistas que insistem em transitar por locais inadequados, utilizando acessos indevidos como atalho para evitar fazer o retorno apropriado mais à frente. Mencionou ainda a ocorrência de estacionamentos irregulares, destacando o número significativo de veículos que foram estacionados de forma inadequada em canteiros centrais durante o evento "Alto Folia", o que comprometeu a organização do tráfego e a segurança viária. Reforçou a necessidade de ações de conscientização e fiscalização por parte dos órgãos competentes para coibir esse tipo de conduta. Perante a fala do Sr. Presidente, o Sr. Vereador **Richard Ítalo** fez uso da palavra para destacar uma situação recorrente e preocupante: a de veículos que são estacionados em frente às rampas de acesso para pedestres, localizadas nas extremidades da passarela. Segundo o vereador, tal prática impede a passagem de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, prejudicando diretamente o direito de ir e vir e a acessibilidade urbana. O parlamentar reforçou a importância da fiscalização e da conscientização dos condutores, a fim de garantir a mobilidade inclusiva e respeitosa a todos os cidadãos. Aproveitando o ensejo, o Sr. Presidente informou que retirará de pauta o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a proibição da nomeação ou contratação de pessoas condenadas por crimes sexuais e de violência contra crianças e adolescentes, no âmbito da Administração Pública Municipal de Alto do Rodrigues". Justificou a decisão relatando que foi procurado por algumas mulheres da cidade, as quais sugeriram a inclusão de dispositivos que também abranjam condenações relacionadas à Lei Maria da Penha, ampliando o alcance da proteção social proposta pela norma. Na oportunidade, o Presidente comunicou ainda que, na presente data, protocolou um requerimento solicitando a disponibilização de transporte para a locomoção de crianças com

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Baler' and 'Richard Ítalo']



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Transtorno do Espectro Autista (TEA) até a cidade de Pendências, visando proporcionar às crianças melhor acompanhamento especializado e acesso facilitado aos serviços de saúde e apoio adequados à sua condição. Nada mais a tratar o Senhor Presidente prosseguiu para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: Os **Requerimentos de nº 180/2025, 181/2025, 182/2025, 183/2025, 184/2025, 185/2025, e 186/2025**, os quais foram aprovados em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; O **Projeto de Lei nº 018/2025**, de autoria do Poder Executivo, com seus pareceres o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **06(seis)** vereadores (**Francisco Esdres, Arlani Airis, Francisco Antônio, Jocitan Ribeiro, Richard Italo e José Ivaldo**) e 2(dois) votos contra dos vereadores (**Antônio Olegário e Kivia Karoline**). Encerrada a votação o Edil prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nas explicações finais, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. Com a palavra, o edil saudou a todos, ao Sr. Presidente, aos demais vereadores, à vereadora **Kivia Karoline**. Em sua fala, declarou que votou contra o projeto em discussão. O vereador explicou que, em sua opinião, o processo seletivo atual deveria ser prorrogado até o mês de dezembro. Segundo ele, ao final desse prazo, poderia ser realizado um novo processo seletivo ou, preferencialmente, um concurso público. Argumentou que a substituição repentina de professores no meio do ano letivo poderia prejudicar diretamente o aprendizado dos alunos. Ainda durante sua fala, o vereador afirmou que existem formas viáveis de manter os professores atuais, mas que, segundo ele, a gestão opta por não adotá-las. Criticou a ausência da prefeita na reunião realizada anteriormente, destacando que o Sr. Presidente deveria tê-la convidado para participar do encontro. Ressaltou que os secretários não tomam decisões sozinhos, pois, conforme suas palavras, “quem manda é a prefeita”. Por fim, declarou que não repetirá o erro que cometeu anteriormente em relação a esse tipo de votação, reforçando sua posição contrária ao projeto. Diante disso, o Sr. Presidente informou que compreende as considerações feitas pelo Sr. Vereador **Antônio Olegário**. No entanto, esclareceu que, na sessão anterior, foi apresentada, discutida e aprovada uma indicação de projeto de lei solicitando a prorrogação do processo seletivo até o mês de dezembro. O Presidente explicou que a referida proposta foi devidamente encaminhada ao Poder Executivo, mas acabou sendo recusada. Diante da negativa, ressaltou que a única alternativa possível foi a aprovação do projeto discutido na sessão atual. Em seguida, a palavra foi facultada à Sra. Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. A vereadora saudou a todos os presentes e, ao se pronunciar, comentou sobre a reunião ocorrida no dia anterior, da qual participou juntamente com os Srs. Vereadores, a secretária municipal de Educação, **Sra. Socorro**, os advogados do Poder Legislativo e Executivo, como demais autoridades competentes. Relatou que, durante o encontro, foi sugerida a prorrogação do processo seletivo até o final do ano. Apesar dos esforços e das conversas entre os vereadores, a proposta não teve êxito. Por fim, declarou seu voto contrário ao projeto, justificando que não apoia as “chicotadas” e a perseguição que, segundo ela, vêm



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

sendo praticadas pela secretária de Educação contra os professores. Posteriormente, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. Com a palavra, o edil cumprimentou os colegas vereadores, o Sr. Presidente, o público que acompanhava a sessão pelas redes sociais, e também fez referência especial aos ex-vereadores **Taildo Barros e Mê**. Em seguida, comentou sobre a reunião realizada no dia anterior, referente ao processo seletivo, mencionando que o encontro durou mais de uma hora discutindo a temática. Segundo o vereador, aquele teria sido o momento apropriado para que os presentes manifestassem suas concordâncias ou discordâncias, caso contrário, a reunião teria sido em vão. O parlamentar declarou compreender o ponto de vista dos vereadores **Antônio Olegário e Kívia Karoline**, mas afirmou não se sentir na situação de estar recebendo "chicotadas". Justificou seu voto favorável ao projeto, explicando que conversou com professores e que ficou estabelecido que aquele que optar por exercer 40 horas poderá fazê-lo, assim como quem preferir atuar com 20 horas também terá essa opção. Ressaltou que, em sua opinião, o melhor caminho seria a prorrogação do processo seletivo, porém, houve um impasse entre os posicionamentos jurídicos dos advogados do Poder Executivo e do Poder Legislativo. O assessor jurídico da Câmara apresentou uma alternativa, mas sem firmeza suficiente. Diante dessa indefinição, o vereador concluiu que continuará apoiando o projeto da forma como está atualmente. Com a palavra, o Sr. Presidente fez uma breve correção sobre a fala do Sr. Vereador **Francisco Antônio**, esclarecendo que houve um equívoco na interpretação do termo "chicotadas" mencionado anteriormente pela vereadora **Kívia Karoline**. Segundo ele, a vereadora se referia às dificuldades enfrentadas pelos professores, e não aos vereadores, como foi interpretado pelo edil. Diante disso, a Sra. Vereadora **Kívia Karoline** confirmou as palavras do Sr. Presidente, ressaltando que, durante a reunião ocorrida no dia anterior, o advogado presente afirmou que havia, sim, uma forma de prorrogar o processo seletivo até o final do ano. No entanto, destacou que houve discordância por parte dos representantes da Prefeitura em relação à proposta apresentada pelos vereadores. Logo após, o Sr. Vereador **Francisco Antônio** voltou a fazer uso da palavra e reforçou o que havia dito anteriormente: que, em sua avaliação, o advogado do Poder Legislativo não foi taxativo o suficiente para enfrentar a posição do advogado do Poder Executivo. Explicou que, embora o advogado legislativo tenha afirmado que a prorrogação do processo seletivo era possível, ao ser confrontado com a justificativa do advogado do Executivo — de que, futuramente, o Ministério Público poderia responsabilizar a prefeita —, ele não foi firme em assegurar que isso não aconteceria. Segundo o vereador, o advogado legislativo apenas mencionou que, se houvesse alguma consequência, isso só ocorreria daqui a cinco anos, período no qual a prefeita já não estaria mais à frente da administração. Diante disso, o Sr. Vereador **Francisco Antônio** afirmou não considerar justa a ideia de a prefeita, os vereadores e demais envolvidos correrem tal risco. Ressaltou que, por esse motivo, optou por votar a favor do projeto, com o intuito de evitar futuras polêmicas. Finalizou esclarecendo que não tem qualquer problema pessoal com o vereador **Antônio Olegário** nem com a vereadora **Kívia Karoline**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

ênfatizando que, futuramente, poderãoinclusive discordar dele em outros projetos. Em ato contínuo, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, que iniciou cumprimentando todos os presentes, os colegas vereadores, a vereadora **Kívia Karoline** e os demais que acompanhavam a sessão. Em sua fala, o vereador explicou que, em sua opinião, o processo seletivo não poderia ser prorrogado. Justificou que o projeto original previa um ano de validade, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses. Ressaltou que o projeto foi aprovado pela Câmara em 2023, com sua prorrogação já realizada no ano anterior, atingindo assim o limite permitido. O vereador destacou que, caso a prorrogação fosse feita novamente, isso poderia gerar problemas futuros, especialmente se houver mudanças políticas, o que poderia comprometer a prefeita. Mencionou que respeita o advogado legislativo, mas criticou a postura de apenas afirmar que possíveis consequências ocorreriam daqui a cinco anos, sem uma defesa mais firme da viabilidade legal da prorrogação. Quanto à jornada de 20 ou 40 horas dos professores, afirmou estar de acordo com a flexibilização. Contudo, reforçou seu posicionamento favorável à aprovação do projeto em pauta, considerando que respeita o limite da prorrogação legal já exercida. Finalizou ênfatizando que não tem nada contra os colegas vereadores **Kívia Karoline** e **Antônio Olegário** e desejou boa noite a todos. Diante das palavras direcionadas ao advogado legislativo, o Sr. Presidente fez uso da palavra para defendê-lo. Iniciou afirmando que o advogado da Casa foi, sim, taxativo em sua posição. Explicou que o parecer do advogado foi claro ao afirmar que, com base na Lei nº 751, não seria possível a prorrogação do processo seletivo, pois os dois anos permitidos pela legislação já haviam se esgotado. Contudo, destacou que, por meio de uma nova lei enviada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, aprovada pelos vereadores, a prorrogação seria juridicamente viável. O presidente ressaltou o profissionalismo e a competência do **Dr. Aldo**, advogado do Poder Legislativo, mencionando que ele presta assessoria a 16 câmaras e 9 prefeituras, além de ser professor universitário e autor de cinco livros jurídicos. Ênfatizou que, embora **Dr. Aldo** não seja superior a todos os outros advogados, possui grande conhecimento técnico e respaldo para emitir o parecer apresentado. Finalizou observando que, em embates jurídicos entre dois profissionais do direito, é comum que cada um defenda uma tese distinta, sendo difícil chegar a um consenso imediato sobre quem está certo. Por isso, optou por não intervir diretamente na discussão naquele momento. Ainda em sua fala, o Sr. Presidente destacou que cometeu um erro ao não ter convidado a prefeita para participar da reunião realizada com os vereadores. Reconheceu que sua presença teria sido importante para tratar diretamente das questões levantadas, principalmente sobre a possibilidade de prorrogação do processo seletivo. Acrescentou que, embora o secretariado tenha participado, quem realmente detém o poder de decisão é a chefe do Executivo, e, por isso, lamentou não tê-la incluído no encontro. Na sequência, o Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales** solicitou a palavra para manifestar-se. Iniciou sua fala dirigindo-se ao Sr. Presidente, afirmando que desejava apenas corroborar com o que Vossa Excelência havia mencionado anteriormente a respeito do ilustre advogado **Dr. Aldo**. Destacou que o referido



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

profissional foi muito preciso em suas colocações durante a reunião ocorrida, ressaltando que, na ocasião, chegou inclusive a afirmar que estava evidente a falta de interesse, por parte da Secretária de Educação, em alterar o cronograma previamente estabelecido por sua equipe. Ressaltou que as orientações apresentadas por **Dr. Aldo** foram claras, corretas e coerentes, reconhecendo seu profundo conhecimento jurídico e enfatizando que, sendo esta uma Casa de Leis, qualquer proposta aprovada pelo Legislativo e sancionada pela prefeita passa a ter força de lei em todo o território nacional — cabendo apenas ao Supremo Tribunal Federal eventual revogação. O vereador reiterou que, naquele momento, também observou que a presença da prefeita na reunião teria sido importante, lamentando que isso não tenha ocorrido. Em relação ao processo seletivo, pontuou que sua principal preocupação era quanto à carga horária, mas, após obter esclarecimentos de que os profissionais que não quisessem aderir às 40 horas poderiam continuar com 20 horas, compreendeu a proposta e, por essa razão, votou favoravelmente, com plena tranquilidade. Retomando a palavra, o Sr. Presidente finalizou destacando que o plenário é soberano e que cada parlamentar tem o direito de votar conforme seu entendimento e convicção. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Antonio Olegário Leonez Filho

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ArLANI Airis S. de Lima

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo Melo da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. As 19:00 horas (dezenove horas) do dia 18 de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kívia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kívia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Antônio Olegário Leonez Filho e Francisco Antônio Nunes de Melo**. O Senhor Presidente iniciou saudando a todos e solicitou para que a 1ª Secretária fizesse a leitura de um versículo bíblico, que diz “Sabemos que Deus age em todas as coisas para o bem daqueles que o amam, dos que foram chamados de acordo com o seu propósito” (Romanos 8:28). Havendo número legal para deliberar os trabalhos, o Senhor Presidente falou “sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a presente Sessão”. Em ato contínuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kívia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro**, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos Edis. Posteriormente, o Edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento de nº189/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** Requeira na forma regimental que depois de discutir de ouvido em plenário, seja solicitado ao Poder Executivo junto a Sec. de Obras, Transporte e Infraestrutura, bem como a Sec. Municipal de Assistência Social, a criação de uma casa de apoio (albergue municipal) para o acolhimento de pessoas em situação de rua e demais cidadãos em vulnerabilidade social; **Requerimento de nº192/2025**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Requeira na forma regimental que depois que ouvido em plenário seja solicitado a Prefeita Municipal juntamente à Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura, que seja providenciado a instalação, em caráter de urgência, de um redutor de velocidade nas proximidades do matador municipal; **Requerimento de nº193/2025**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Requer na forma regimental que depois de discutir de ouvido em plenário seja solicitado à Prefeita Municipal juntamente à Sec. de Obras, Transporte e Infraestrutura, reparos urgentes na Travessa Nascimento Lopes, especialmente no trecho localizado em frente à panificadora Alto Sabor, e, posteriormente, que seja realizada pavimentação asfáltico do referido trecho; **Projeto de Lei nº 018/2025**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Denomina a via pública localizada no município de Alto do Rodrigues/RN, como “Rua Chico Pequeno” e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 019/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Italo melo da Silva**. **Assunto:** Dispõe sobre a criação da filarmônica municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

de Alto do Rodrigues/RN denominada "Filarmônica Titico Nunes", e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 020/2025**, de autoria da Sra. Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** Dispõe sobre a captura, controle e destinação de animais de grande porte soltos em espaços públicos no município de Alto do Rodrigues /RN, e dá outras providências. Terminando a leitura das proposições, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso, não havendo manifestações por parte dos Edis, ele prosseguiu para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que por falta de coro, as proposições apresentadas nesta sessão não poderão ser votadas, os projetos de lei foram encaminhados para as comissões competentes e as demais serão votadas na próxima sessão. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Antonio Olegário Leonez Filho

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

Expediente:

União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN

TRIÊNIO 2025/2028

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
 1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
 2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
 3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
 1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
 2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
 1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
 2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
 VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
 MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
 MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
 CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
 CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
 CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro